



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO...

EM, 8/10/2024

DECRETO Nº 7.010, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 81596/2024,

DECRETA:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 6.578, de 12 de julho de 2024, que nomeou a servidora **MARLI TRABACH**, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar “Pró-têmpore” do EMEF “Aldary Nunes”, em substituição ao Diretor Titular, que estará afastado de suas atividades para concorrer a mandato eletivo nas Eleições 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de outubro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360037003600300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **07/10/2024 16:00**

Checksum: **E0002D0DB11F34EA99A54CF6E832511AAEBB4E6D3A403D5D4FAD25871A3B8711**

